



PORTARIA Nº 013 DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Instaura o processo político-administrativo nº 001/2023 para julgamento das Contas Municipais Exercício Financeiro de 2012 – Prefeito Célio Alves Pinto e Vice-Prefeito Agnaldo Pacheco Cordeiro.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, Estado de Minas Gerais, por seu representante, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que aportou nesta Casa de Leis Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca da Prestação de contas do Município de Serra dos Aimorés – MG, do ano de 2012 conforme ofício 18353, datado de 08 de novembro de 2022, referente ao processo 887051 - Eletrônico;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal julgar as contas anuais do Município (art. 36, V, Lei Orgânica Municipal), bem como que cabe à MESA a gestão dos trabalhos legislativos, inclusive sobre a prestação de contas e tramitação dos trabalhos legislativos de sua competência;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente da Câmara Municipal de Serra dos Aimorés representar a Mesa Diretora de forma administrativa e judicial, nos termos do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração do processo político-administrativo para julgamento das contas do exercício 2012, incluindo-se o Relatório e Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as referidas contas do município para leitura na próxima Sessão Ordinária, devendo tramitar o feito na forma regimental e demais legislações aplicáveis à espécie, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés - MG, 25 de maio de 2023.


ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Presidente